



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

ITEM DE PAUTA	109.2.2
INTERESSADO	COA-CAU/MG
ASSUNTO	Resposta à Deliberação COA-CAU/MG nº 156.3.4/2018.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG
DCEF-CAU/MG Nº 109.2.2/2018**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 19 de junho de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0071.6.1-2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando Deliberação COA-CAU/MG nº 156.3.4/2018, que sugere à Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG, a inclusão, na pauta do Fórum dos Coordenadores, da contribuição no juramento de graduandos das IES de Minas Gerais.

DELIBERA:

1. Por informar que o entendimento da CEF-CAU/MG é de que seria contraproducente levar para o Fórum de Coordenadores uma discussão sobre o juramento que tenha como objetivo a construção do texto, tendo sido considerado mais adequado para o evento em questão apenas a apresentação do juramento atualmente em discussão, que deve ser consolidado internamente no CAU/MG, antes da realização do evento.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Coordenador CEF-CAU/MG)
Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)

Luciana Fonseca Canan (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG)
Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

Iracema Generoso De Abreu Bhering (Membro CEF-CAU/MG)
Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)

AUSENTE